

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 – SECOMP CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA AJ ARAGÃO SILVA - EPP., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **AJ ARAGÃO SILVA - EPP**, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 74.022.229/0001-63, sito à Rua Norvinda Pires, nº 31, Bairro Aldeota - CEP 60.150-280 – Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3085 0798, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA**, brasileiro, CPF nº 426.003.403-00 e RG nº 98031026509 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 229 – Apt 503 – Meireles, Fortaleza/Ce., RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 023/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no art. 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

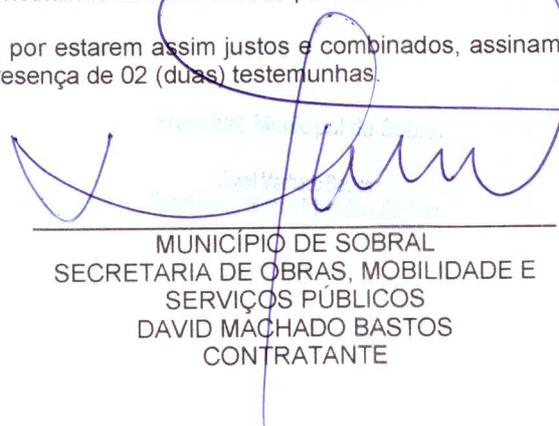
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se dia 24/10/2018 e findando no dia 23/12/2018, e de **VIGÊNCIA**, por mais 31 (trinta e um) dias corridos, iniciando-se dia 22/11/2018 e findando no dia 23/12/2018, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA TAMARINDO, NO BAIRRO TAMARINDO, EM SOBRAL”**.

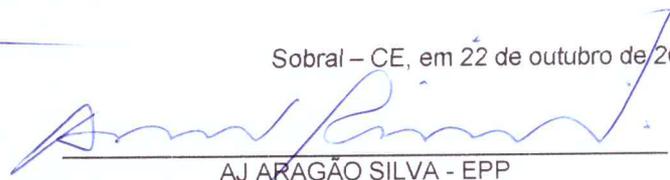
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

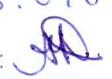
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 22 de outubro de 2018.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E
SERVIÇOS PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


AJ ARAGÃO SILVA - EPP
ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Antônioivanice P. Mourão*
CPF: *813.096.943-20*
Assinatura: 

Nome: *Cyana Trote*
CPF: *91692679368*
Assinatura: 